



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL IF FARROUPILHA Nº 055/2021

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – 2021/1

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha 2021/1.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos/as para provimento de vagas dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) nos *campi* a seguir:

Campus	Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas para Negros	Vagas para Indígenas	Vagas Totais
Alegrete	Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	27	1	1	1	30
Panambi	Especialização em Biodiversidade e Conservação	22	1	1	1	25
Santa Rosa	Especialização em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta Interdisciplinar	22	1	1	1	25

1.1.1 Em cada curso de especialização, do total de vagas oferecidas, há reserva de vagas da seguinte forma:

- I. Uma vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos);
- II. Uma vaga para candidatos autodeclarados indígenas;
- III. Uma vaga para candidatos com deficiência (PcD);
- IV. As demais vagas serão destinadas para ampla concorrência.

1.1.2 As vagas não cobertas por cotistas serão automaticamente distribuídas para ampla concorrência.

1.2. Mais informações a respeito dos cursos ofertados podem ser encontradas no *site* <<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato>>

Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria-RS
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 1.3. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Local em cada *campus*, designada pela Direção Geral do *campus* ofertante, que será responsável pelo deferimento ou indeferimento do direito à matrícula.
- 1.4. Os/As candidatos/as serão selecionados/as conforme as etapas e pesos que seguem:

Curso	Etapas/Critérios e Peso da Etapa	
	Memorial Descritivo	Análise de Currículo
Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	Peso: 10	Não se aplica
Especialização em Biodiversidade e Conservação	Peso: 5	Peso: 5
Especialização em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta Interdisciplinar	Peso: 10	Não se aplica

2. DOS REQUISITOS

CURSO	REQUISITOS
Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	Possuir diploma de nível superior nas áreas de Ciências Agrárias. Na ausência de diploma, serão aceitas: declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição; ou declaração de provável formando para o segundo semestre letivo de 2020.
Especialização em Biodiversidade e Conservação	Possuir diploma de nível superior em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal e áreas afins. Na ausência de diploma, serão aceitas: declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição; ou declaração de provável formando para o segundo semestre letivo de 2020.
Especialização em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta Interdisciplinar	Possuir diploma de nível superior em Licenciatura em Matemática, Pedagogia, demais Licenciaturas e áreas afins. Na ausência de diploma, serão aceitas: declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição; ou declaração de provável formando para o segundo semestre letivo de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha nos cursos participantes deste edital, ocorrerão conforme previsto no cronograma (ANEXO I). As inscrições deverão ser feitas das do dia 23/02/2021 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 31/03/2021, através do preenchimento e submissão dos documentos exigidos no formulário de inscrição *on-line*, disponível no *link*: <https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato>
- 3.2. Todas as inscrições, inclusive a submissão dos documentos, ocorrerão exclusivamente pelo *site*. Não serão permitidas inscrições presenciais em qualquer unidade do IFFar;
- 3.3. Para inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a deve submeter pelo *site* a cópia (digitalizado/escaneado) dos seguintes documentos no formato PDF:
- Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o segundo semestre letivo de 2020¹;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante que está em dia com suas obrigações eleitorais (anexar documento emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>);
 - CPF ou CNH contendo o número do CPF;
 - RG ou CNH contendo o número do RG;
 - Comprovante de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).
- 3.4. Documentação adicional que também deve ser submetida no ato da inscrição em formato digital (digitalizado/escaneado) no formato PDF, conforme o curso:

CURSO	DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL
Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	- Memorial Descritivo: conforme orientações presentes no ANEXO IV.
Especialização em Biodiversidade e	- Ficha de Avaliação do Currículo com a pontuação pretendida (vide ANEXO III). Os originais dos documentos comprobatórios do Currículo

¹ **Os documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Conservação	Lattes poderão ser solicitados no ato da matrícula; - <i>Link</i> do Currículo Lattes (serão contabilizadas as produções dos últimos cinco anos). - Memorial Descritivo: conforme orientações presentes no ANEXO IV.
Especialização em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta Interdisciplinar	- Memorial Descritivo: conforme orientações presentes no ANEXO IV.

- 3.5. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a;
- 3.6. Para este Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 4.1. A classificação dos/as candidatos/as dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na seleção;
- 4.2. Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os/as candidatos/as classificados/as em primeira chamada e os/as suplentes;
- 4.3. Em caso de empate de resultados na classificação final, o critério de desempate será a maior idade, e persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente no *site* <<https://iffarroupilha.edu.br/editais>>.
- 4.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma do ANEXO I deste edital, sendo de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O/A candidato/a que desejar interpor recurso deverá enviar o formulário de recurso (conforme modelo, ANEXO V) para o e-mail da coordenação do curso (vide item 6.2) no qual o/a candidato/a se inscreveu, no período estipulado no cronograma (ANEXO I).

6. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA

- 6.1. Após a publicação do resultado final, o/a candidato/a deverá confirmar sua vaga através do e-mail da coordenação do curso ao qual o/a candidato/a (vide item 6.2.) se inscreveu e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

realizar a matrícula no período descrito no cronograma deste edital (ANEXO I), enviando o formulário constante no ANEXO VI;

6.1.1. Para candidatos cotistas, além dos demais documentos, deverão ser apresentados também de acordo com a cota escolhida:

Candidato com Deficiência	<p>a) Laudo Médico original emitido nos últimos doze meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo a espécie e o grau do nível de deficiência, com expressa referência ao código Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência; deve, ainda, conter nome legível e CRM do médico que forneceu o laudo.</p> <p>b) para <u>candidatos</u> com <u>Deficiência Auditiva</u>, apresentar Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual constem o nome legível, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame; e a descrição do tipo de perda auditiva e grau em decibéis.</p> <p>c) para <u>candidatos</u> com <u>Deficiência Visual</u>, apresentar Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste a acuidade visual, nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.</p> <p>d) para <u>candidatos</u> com <u>Deficiência Físico-motora</u>, a Comissão de Análise Documental comprovará a obediência aos critérios estabelecidos por meio da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).</p>
Candidato Negro ou Indígena	<p>O candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) ou indígena que desejar participar desta reserva de vagas, conforme Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, deverá entregar, no momento da Confirmação de Vaga, AUTODECLARAÇÃO étnico-racial, preenchida e assinada, de que é negro (preto ou pardo) ou indígena.</p>

6.2. As matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as atenderão às determinações legais vigentes e ocorrerão nos seguintes endereços eletrônicos:

CURSO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	teclavoura.al@iffarroupilha.edu.br
Especialização em Biodiversidade e Conservação	pgbc@iffarroupilha.edu.br
Especialização em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta	poseducacaomatematica.sr@iffarroupilha.edu.br

Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria-RS
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Interdisciplinar	
------------------	--

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pelos Colegiados dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* juntamente com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) do Instituto Federal Farroupilha;
- 7.2. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento;
- 7.3. Para o funcionamento de uma turma do curso no campus, deverão ser preenchidas no mínimo 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas;
- 7.4. A PRPPGI divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no *site* <<https://iffarroupilha.edu.br>>, por meio de edital;
- 7.5. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste edital, somente conforme cronograma constante no ANEXO I;
- 7.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;
- 7.7. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2021;
- 7.8. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o previsto no Projeto Pedagógica do Curso (conforme *links* disponíveis no ANEXO IV deste edital) e normas complementares, com encontros que poderão ocorrer nos dias e horários constantes no ANEXO II, de acordo com o horário de funcionamento dos *campi*;
- 7.9. Os casos omissos serão analisados pela Comissão local, PRPPGI e Procuradoria Jurídica junto ao Instituto Federal Farroupilha.

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2021.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Port. 979/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I - CRONOGRAMA

Início das Inscrições	23/02/2021
Término de prazo das inscrições	31/03/2021
Lista preliminar de inscritos	02/04/2021
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos	05/04/2021
Lista definitiva de inscritos	07/04/2021
Prazo final para Análise do Memorial Descritivo e/ou do Currículo Lattes dos/as candidatos/as (atividade interna)	14/04/2021
Lista preliminar dos/as candidatos/as classificados/as	15/04/2021
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos/as classificados/as	16/04/2021
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	19/04/2021
Início do período de matrículas	19/04/2021
Fim do período de matrículas (primeira chamada)	23/04/2021
Início das aulas	Abril de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DAS AULAS

Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Vagas	Duração (semestres)	Carga Horária	HORÁRIO DAS AULAS
Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	30	3	360 horas	Sexta-feira: 13:20 às 16:50 19:30 às 23:00
Especialização em Biodiversidade e Conservação	25	3	384 horas	Sexta-feira: 19:00 às 22:30 Sábado: 07:30 às 12:00 13:30 às 17:30
Especialização em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta Interdisciplinar	25	3	372 horas	Sexta-feira: 19:00 às 22:30 Sábado: 07:30 às 12:00 13:30 às 17:30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, DO IFFar - CAMPUS PANAMBI

NOME DO CANDIDATO: _____

Insira o *link* de acesso ao Currículo Lattes no formato <http://lattes.cnpq.br/xxxxxxxxxxxxxxxxxx>.

Preencha a coluna "Pontuação pretendida" com as informações solicitadas.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção com base nas informações do Currículo Lattes, conforme cronograma previsto no ANEXO I.

Link Currículo Lattes:					
#	Crítérios	Valor	Valor máximo	Pontuação pretendida	Pontuação obtida (não preencher)
01	Experiência profissional comprovada na área do curso	1 ponto/semestre	30 pontos		
02	Artigos completos publicados em periódicos, artigos aceitos para publicação, livros publicados na área do curso	2 pontos/artigo publicado, artigo aceito, livro	30 pontos		
03	Capítulos de livros publicados na área do curso	1,5 ponto/livro	15 pontos		
04	Trabalhos completos publicados em anais de evento na área do curso	1 ponto/trabalho	10 pontos		
05	Resumo expandido ou resumo publicados em anais de evento na área do curso	0,5 ponto/resumo expandido ou resumo	5 pontos		
06	Curso, oficina ou palestra ministrado na área do curso	1 ponto/atividade	10 pontos		
TOTAL DE PONTOS			100 pontos		

Assinatura do candidato: _____

Comissão de Seleção: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO

Texto de no máximo 03 (três) páginas, em tamanho A4, fonte Arial ou Times New Roman em tamanho 12, espaço entre linhas e parágrafos simples e margens de 2,5 cm. A carta deve conter data, nome completo e assinatura do candidato.

Os critérios de avaliação do texto são:

- Apresentar seu itinerário formativo e histórico da sua atuação profissional;
- Expor motivo/razão pelo qual quer ser Especialista na área do curso;
- Apresentar a área de pesquisa em que deseja se aprofundar ou desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme os componentes curriculares/disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), expondo em linhas gerais o objetivo, a justificativa e as possíveis contribuições e inovações.

Os Projetos Pedagógico dos Cursos (PPCs) podem ser acessados nos endereços abaixo.

- PPC da Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura:
<<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=174040&key=7607a9925a3de846e4e2a0c25a808f25>>
- PPC da Especialização em Biodiversidade e Conservação:
<<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=505777&key=5ad964cbe1439cd924e248dab6dd4915>>
- PPC da Especialização em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta Interdisciplinar:
<<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=709298&key=729e3154428f3f54100cbf5bbb96dbad>>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a):	
Curso:	
CPF:	RG:
e-mail:	
Telefone residencial: ()	Celular: ()

JUSTIFICATIVA – Fundamentação teórica (máximo 10 linhas)

OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)

_____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome e rubrica do responsável no *campus*: _____

Nota: O recurso da seleção deve ser enviado para o e-mail da coordenação do curso ao qual a/o candidata/o se inscreveu (vide item 6.2) até a data prevista no ANEXO I.

Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria-RS
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
RG:	CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
RESERVA DE VAGA:	FORMA DE INGRESSO:	CHAMADA:	
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:		E-mail:	
<ul style="list-style-type: none">• Estou ciente do regulamento de convivência dos estudantes do IFFar, disponível no <i>site</i> Institucional do IFFar > Portal do Estudante• Estou ciente do regulamento das bibliotecas do IFFar, disponível no <i>site</i> Institucional do IFFar > Portal do Estudante• Estou ciente que caso não frequente, sem justificativa, os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula, serei considerado desistente e terei minha matrícula automaticamente cancelada.			

REQUER MATRÍCULA		
CÓDIGO	NOME DO CURSO	ANO/TURMA
RESERVADO À COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS		
<ul style="list-style-type: none">• DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____/____/____• MATRÍCULA DEFERIDA• MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO: _____		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

RESERVADO À COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO SISTEMA:

EM ____/____/____

SRA

DADOS SOCIOECONÔMICOS

COR/RAÇA:

- BRANCO
- PRETO
- PARDO
- AMARELO
- INDIGENA

ESTADO CIVIL:

- SOLTEIRO
- CASADO
- UNIÃO ESTÁVEL
- DIVORCIADO
- SEPARADO
- VIÚVO

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

- ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: _____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- Não
- Altas habilidades/superdotação
- Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- Deficiência auditiva
- Deficiência física
- Deficiência mental
- Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Deficiência visual
- Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- Transtorno Global do Desenvolvimento.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO:

- Não realiza nenhuma atividade remunerada
- Trabalhador com carteira assinada
- Trabalhador sem carteira assinada
- Servidor público concursado
- Em contrato temporário
- Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- Trabalhador rural

____/____/2021

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL